



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2994, DE 28 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.049735/2019-10, instituída, pela Portaria nº 270, de 4 de novembro de 2019, prorrogada pela Portaria 15, de 6 de janeiro de 2020, não conseguirá realizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir as servidoras GERALDA LUIZA DE MIRANDA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 268313, SIAPE nº 3.536.880, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, e KÁTIA LÚCIA PACHECO, Bibliotecária-Documentalista, Inscrição UFMG nº 136239, SIAPE nº 6.317.708, lotada na Biblioteca Universitária, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar supostas irregularidades constantes do Inquérito Civil nº 1.22.000.005132/2018-42.

Art. 2º Designar MARIA ISABEL DE AZEVEDO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 318841, SIAPE nº 2.996.877, lotada no Departamento de Medicina Veterinária e Preventiva da Escola de Veterinária, para substituir MARIA JOSÉ CABRAL GRILLO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 083755, SIAPE nº 321.620, aposentada, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na condição de presidente da Comissão.

Art. 3º Determinar o aproveitamento pela Comissão dos atos praticados anteriormente à nulidade detectada, conforme primeiro Relatório Final do processo nº 23072.049735/2019-10, ou seja, anteriores à aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ CABRAL GRILLO.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de março de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 01/04/2024, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3148111** e o código CRC **53B751BE**.

Referência: Processo nº 23072.205615/2024-68

SEI nº 3148111